

## TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL GASTE E NÃO PAGUE ANUIDADE

O **BANCO BRADESCO S.A.** com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, ("**Bradesco**"), com base no presente Termos e Condições, promove aos **Participantes** a presente Ação Comercial ("Ação Comercial"), mediante as condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

**1.1. Participante(s):** são as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em território nacional, que nunca contrataram ou que tenham efetuado o cancelamento há mais de 6 (seis) meses de um cartão de crédito Bradesco ou Next, e que adquirirem no **Período da Ação Comercial** um dos **Cartões Participantes**, seja como titulares ou adicionais.

**1.2. Canais de Aquisição:** Aplicativo Bradesco, Aplicativo Bradesco Cartões, Máquinas de Autoatendimento Bradesco, Internet Banking, Telemarketing, Correspondentes Bancários e Rede de Agências.

**1.3. Cartão(ões) Participante(s):** são os cartões de crédito na modalidade pessoa física nas versões: Visa Signature; Prime Visa Signature; American Express® Gold Card; Prime American Express® Gold Card; American Express® The Platinum Card; Visa Infinite; Prime Visa Infinite, Elo Nanquim e Prime Elo Nanquim emitidos pelo **Bradesco**.

**1.4. Período da Ação Comercial:** início na data de **01/10/2025** e término na data de **31/12/2025**.

**1.5. Gasto Mínimo para isenção da Tarifa de Anuidade do 1º ano:** serão consideradas as **Transações Válidas** realizadas com o **Cartão Participante**, no período de 90 (noventa) dias corridos contados da data de contratação do **Cartão Participante**, no valor unitário ou total das transações de (i) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os cartões Visa Signature, Prime Visa Signature, American Express® Gold Card e Prime American Express® Gold Card; (ii) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os cartões Visa Infinite, Prime Visa Infinite, Elo Nanquim e Prime Elo Nanquim; e (iii) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o cartão American Express® The Platinum Card.

1.5.1. Exclusivamente para o **Cartão Participante** American Express® The Platinum Card, atingindo o **Gasto Mínimo para isenção da Tarifa de Anuidade do 1º ano**, o **Participante** conta com seis meses de pontuação turbinada. Saiba mais em: [bradesco.co/pontosamex](https://bradesco.co/pontosamex)

**1.6. Investimento Mínimo Inicial para Isenção da Tarifa de Anuidade no 1º Ano:** será considerado (i) o valor total de investimento que o **Participante** possua na data da contratação do **Cartão Participante** nas seguintes

modalidades: Fundos, depósitos a Prazo (CDB), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letra Financeira (LF), Letra Imobiliária Garantida (LIG), Poupança, Previdência Privada e títulos de investimentos da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (exceto Ações), vinculadas ao CPF do titular do **Cartão Participante**, cuja somatória totalize no mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

1.6.1 O **Cartão Participante** American Express® The Platinum Card não estará elegível à isenção de anuidade no primeiro ano mediante a investimento mínimo inicial.

**1.7. Gasto Médio Mensal para isenção da Tarifa de Anuidade dos demais anos:** Para elegibilidade, serão consideradas as **Transações Válidas** realizadas pelo **Participante** a partir do 2º (segundo) ano da data de contratação do **Cartão Participante**, totalizando o valor médio mensal de (i) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os cartões Visa Signature, Prime Visa Signature, American Express® Gold Card e Prime American Express® Gold Card; (ii) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os cartões Visa Infinite, Prime Visa Infinite, Elo Nanquim e Prime Elo Nanquim.

1.7.1. O **Cartão Participante** American Express® The Platinum Card não estará elegível à isenção de anuidade para os demais anos.

**1.8. Locais de Divulgação da Ação Comercial:** Rede de agências, SMS, Push, App Bradesco, Banner nos canais Autoatendimento Bradesco e Internet Banking Bradesco.

**1.9. Transações Válidas:** serão consideradas as **Transações Válidas** realizadas pelo **Participante** em qualquer estabelecimento, físico ou on-line, nacional ou internacional.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – AÇÃO COMERCIAL: ISENÇÃO POR GASTO**

**2.1.** A Ação Comercial tem por objetivo conceder ao **Participante** a isenção da tarifa de anuidade ("**Benefício**") dos **Cartões Participantes**, desde que cumpridos os requisitos a seguir:

a) Para o primeiro ano: o **Cartão Participante** deverá ser adquirido no **Período da Ação Comercial**, desbloqueado e (i) ter alcançado o **Gasto Mínimo para isenção da Tarifa de Anuidade do 1º ano** no período indicado, vide item 1.5; ou, (ii) caso o Investimento Mínimo Inicial já exista no momento da contratação do **Cartão Participante**, vide item 1.7. Exceto para o cartão American Express® The Platinum Card conforme termos do item 1.5.1.

b) Para isenção de anuidade nos demais anos: o **Cartão Participante** deverá ter sido adquirido no **Período da Ação Comercial**, respeitados os critérios estabelecidos pelo **Gasto Mínimo para isenção da Tarifa de Anuidade do 1º ano** ou pelo **Investimento Mínimo Inicial**, conforme indicado no item 1.5 e 1.6, respectivamente, e respeitar também o **Gasto Médio Mensal para isenção da**

**Tarifa de Anuidade dos demais anos**, indicado no item 1.7 Exceto para o cartão American Express® The Platinum Card conforme termos do item 1.7.1.

**2.1.1.** Somente estarão elegíveis à isenção da tarifa de Anuidade nos demais anos, os **Participantes** que adquirirem os cartões Visa Signature; Prime Visa Signature; American Express® Gold Card; Prime American Express® Gold Card; Visa Infinite; Elo Nanquim e Prime Elo Nanquim, contratados durante o **Período da Ação Comercial**.

**2.1.2.** Na hipótese de isenção nos demais anos, para a concessão do **Benefício**, será verificado se o **Participante** cumpriu todas as condições da oferta durante o ciclo anterior. Caso o **Participante** não tenha realizado o **Gasto Médio Mensal para isenção da Tarifa de Anuidade dos demais anos**, o **Benefício** será retirado do **Cartão Participante**.

**2.2.** Para contabilização do **Gasto Mínimo para isenção da Tarifa de Anuidade do 1º ano** ou **Gasto Médio Mensal para isenção da Tarifa de Anuidade dos demais anos** não serão considerados os valores decorrentes de saques em dinheiro, pagamento de conta de cobrança e boleto bancário, encargos contratuais e moratórios, tarifas, serviços, tributos, estornos ou ajustes de valores constantes na fatura ou taxa de saque, compras sujeitas à validação de informações por parte do **Participante**, como, por exemplo, reservas de hotéis e alugueis de carros, compras e autorizações de compras realizadas e não autorizadas ou não processadas dentro do **Período da Ação Comercial**, compras canceladas e estornadas, compras realizadas por **Cartão Participante** que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle do **Participante**.

**2.3.** Após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos contratação do **Cartão Participante**, caso o **Participante** não efetue o desbloqueio ou realize um gasto de qualquer valor, o **Cartão Participante** poderá ser cancelado pelo **Bradesco**, a seu exclusivo critério, independentemente do **Investimento Mínimo Inicial**.

**2.4.** A participação nesta Ação Comercial está limitada a um **Benefício** por CPF.

**2.5.** Esta Ação Comercial abrange contratação de um cartão adicional desde que solicitado em conjunto com um cartão titular.

**2.6.** Para **Cartões Participantes** contratados entre:

- a) **01/04/2024 e 30/06/2024**, as condições válidas podem ser consultadas no site [banco.bradesco/abr-jun-2024-isencaoporgasto](https://banco.bradesco/abr-jun-2024-isencaoporgasto);
- b) **01/07/2024 e 30/09/2024**, as condições válidas podem ser consultadas no site [banco.bradesco/jul-set-2024-isencaoporgasto](https://banco.bradesco/jul-set-2024-isencaoporgasto);
- c) **01/10/2024 e 31/10/2024**, as condições válidas podem ser consultadas no site [banco.bradesco/out-2024-ofertaimbativo](https://banco.bradesco/out-2024-ofertaimbativo);
- d) **01/11/2024 e 31/12/2024**, as condições válidas podem ser consultadas no site [banco.bradesco/nov-dez-2024-ofertaimbativo](https://banco.bradesco/nov-dez-2024-ofertaimbativo);

e) **02/01/2025 e 30/06/2025**, as condições válidas podem ser consultadas no site [banco.bradesco/jan-jun-2025-isencaoporgasto](http://banco.bradesco/jan-jun-2025-isencaoporgasto)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** Não farão jus ao Benefício os **Participantes** que não atenderem aos requisitos previstos neste Termos e Condições ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Termos e Condições. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

**3.2.** A Ação Comercial poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelo **Bradesco** a seu exclusivo critério, bem como por eventos de força maior e/ou caso fortuito que possam vir a comprometer o regular andamento da Ação Comercial, sendo que, para todos os fins e efeitos, o **Bradesco** comunicará os **Participantes** nos mesmos canais de divulgação desta Ação Comercial ou por outro meio que entender conveniente.

**3.3.** Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951.

**3.4.** O **Bradesco** não será responsável por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hacker ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação.

**3.5.** A divulgação da Ação Comercial será realizada nos meios de comunicação definidos e informados pelo Bradesco.

**3.6.** Sem prejuízo do disposto neste Termos e Condições, as regras e condições a respeito da utilização dos Cartões **Participantes** estão descritas no Regulamento da Utilização dos Cartões de Crédito Aplicado à Pessoa Física, o qual o **Participante** adere no momento da contratação dos Cartões **Participantes**.

**3.7.** Fica eleito o foro da Comarca do **Participante** para solução de quaisquer conflitos ou demandas originadas deste Termos e Condições.

### **BANCO BRADESCO S.A.**

Núcleo Cidade de Deus S/N., CEP 06029-900, Vila Yara, Osasco - SP. CNPJ nº. 60.746.948/0001-12.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383

Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099.

Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados.